

Título:

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SUSTENTÁVEL NO CONSÓRCIO PÚBLICO
AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Nome: Ricardo Malaquias Pereira Júnior

Disciplina: Sustentabilidade e Desempenho na Gestão Pública

Professor: Natasha Borali

Data: 02 de agosto de 2025

Resumo

Palavras-chave: Gestão Pública; Avaliação de Desempenho; Sustentabilidade; ODS; Consórcio Intermunicipal.

O trabalho apresenta a avaliação de desempenho como ferramenta essencial para medir resultados, corrigir falhas e alinhar políticas públicas com objetivos estratégicos. No setor público, esse processo é fundamental para garantir eficiência no uso de recursos e fortalecer a transparência e a *accountability*. A análise também relaciona a avaliação ao conceito de desenvolvimento sustentável, destacando a integração entre crescimento econômico, proteção ambiental e inclusão social nas políticas de gestão. Nesse contexto, a pesquisa conecta as práticas institucionais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba é o objeto central do estudo e representa um modelo de cooperação intermunicipal. Criado em 13 de dezembro de 2021, reúne atualmente 17 municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte, com sede em São José dos Campos. Sua missão é promover licenciamento e fiscalização ambiental, além de implementar ações conjuntas de preservação dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável. A iniciativa busca atender municípios com diferentes capacidades técnicas e padronizar processos de regularização ambiental.

As ações institucionais identificadas incluem o licenciamento ambiental integrado, a fiscalização conjunta e a capacitação técnica com equipes multidisciplinares. Esses mecanismos ampliam a eficiência, reduzem impactos ambientais e fortalecem a governança regional. O trabalho relaciona essas medidas aos ODS 6 (Água Limpa e Saneamento), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 15 (Vida Terrestre), comparando as práticas da Agência com os indicadores nacionais disponíveis na plataforma ODS Brasil. A transparência e o controle social, exercidos pelo Conselho Fiscal e de Controle Social, são apontados como elementos-chave para alinhar as ações aos objetivos da Agenda 2030.

Como proposta autoral, o estudo sugere a criação de um Painel Digital de Indicadores Ambientais Regionais com dados de licenciamento, fiscalização e monitoramento em tempo real, abertos ao público. A ferramenta teria ligação direta com os ODS 16 (Instituições Eficazes) e 11 (Cidades Sustentáveis) ao reforçar a transparência e o controle social. Nas considerações finais, o trabalho reforça a importância da avaliação de desempenho associada à integração regional e à participação da sociedade como caminhos para fortalecer a gestão pública e consolidar o desenvolvimento sustentável.

1. Introdução

A avaliação de desempenho na gestão pública é um instrumento que mensura resultados, corrige desvios e alinha políticas aos objetivos estratégicos da administração. No setor público, além de medir eficiência e eficácia, fortalece a transparência e a *accountability* perante a sociedade. Esse processo é essencial para garantir que recursos limitados sejam aplicados de forma planejada e com impactos positivos de longo prazo.

O desenvolvimento sustentável no setor público integra crescimento econômico, proteção ambiental e inclusão social na formulação de políticas. Essa abordagem exige que decisões considerem não só resultados imediatos, mas também efeitos futuros para população e ecossistemas. Nesse contexto, a avaliação de desempenho assegura que as ações institucionais sigam os princípios de sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba é uma iniciativa intermunicipal que busca fortalecer a gestão ambiental integrada no Vale do Paraíba e Litoral Norte. Reúne 17 municípios, com sede em São José dos Campos, e tem como missão o licenciamento, a fiscalização ambiental e ações conjuntas de preservação e desenvolvimento sustentável. A escolha do consórcio para este estudo se deve à análise em andamento na Câmara Municipal sobre a adesão de Campos do Jordão ao grupo¹.

O objetivo deste trabalho é identificar as medidas da Agência Ambiental do Vale do Paraíba que contribuem para o desempenho sustentável e relacioná-las às metas dos ODS, apresentando também uma proposta autoral alinhada a essas diretrizes.

2. Fundamentação Teórica

A avaliação de desempenho da gestão pública é um processo que compara os resultados obtidos com os objetivos previamente definidos, permitindo identificar se a administração está alcançando eficiência e eficácia na aplicação dos recursos. De acordo com o material do módulo II, ela funciona como um instrumento de correção e aprimoramento contínuo, criando bases para o desenvolvimento institucional e a melhoria dos serviços prestados. No setor público, a avaliação de desempenho também assume papel estratégico ao integrar práticas de gestão orientadas por resultados e pela transparência.

¹ CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO. Projeto de Lei nº 39. Campos do Jordão, 2025. Disponível em: <https://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br/temp/02082025144831arquivo_39-2025.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2025.

A relação entre avaliação de desempenho, eficiência e desenvolvimento sustentável se dá pela capacidade de alinhar recursos, políticas e ações a objetivos que consideram impactos de curto e longo prazo. Quando bem estruturada, a avaliação possibilita não apenas a mensuração de metas, mas também o fortalecimento da governança e da responsabilidade socioambiental. Dessa forma, ela cria condições para que políticas públicas sejam planejadas de modo integrado, considerando equilíbrio econômico, proteção ambiental e inclusão social como pilares de sustentabilidade.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compõem a Agenda 2030 da ONU e representam um conjunto de 17 objetivos e 169 metas voltados à erradicação da pobreza, proteção do meio ambiente e promoção de sociedades mais justas. No Brasil, os indicadores nacionais são monitorados pela plataforma oficial ODS Brasil², que acompanha a evolução de metas adaptadas à realidade nacional. Nesse contexto, os consórcios públicos surgem como ferramentas de gestão compartilhada, previstas na Lei Federal nº 11.107/2005³, permitindo que municípios unam esforços técnicos e financeiros para implementar políticas regionais. Essa forma de cooperação intermunicipal fortalece a capacidade administrativa e é particularmente relevante para iniciativas de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental.

3. Metodologia

O trabalho adota uma abordagem qualitativa, utilizando como base documental o Estatuto Social⁴, o Protocolo de Intenções⁵ e o Regimento Interno do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba⁶. Também foram consultados outros documentos institucionais e as informações disponibilizadas no site oficial da Agência⁷, que descrevem sua estrutura administrativa, objetivos e práticas de gestão ambiental. Essa combinação de fontes permitiu

² BRASIL. Plataforma ODS Brasil. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/>>. Acesso em: 02 ago. 2025.

³ BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 abr. 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm>. Acesso em: 02 ago. 2025.

⁴ AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. Estatuto Social: 4ª alteração, 03 de julho de 2024. Disponível em: <<https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/cpaavp/04-bases-legais/estatuto/05%20-%20estatuto-social-4a-alteracao-03-de-julho-de-2024.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2025.

⁵ AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. Protocolo de Intenções. Disponível em: <<https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/cpaavp/04-bases-legais/protocolo-de-intencoes/01-protocolo-de-intencoes.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2025.

⁶ AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. Regimento Interno do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS: de 19 de junho de 2024. Disponível em: <<https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/cpaavp/04-bases-legais/regimento-interno/regimento-interno-confics-de-2024-06-19.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2025.

⁷ AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. Portal institucional. Disponível em: <<https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/>>. Acesso em: 02 ago. 2025.

compreender as ações desenvolvidas pelo consórcio e como elas se relacionam com o desempenho sustentável na gestão pública.

A metodologia envolveu a identificação das medidas institucionais adotadas pela Agência e o cruzamento dessas ações com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme estabelecidos pela plataforma ODS Brasil. Essa etapa possibilitou reconhecer de que forma o consórcio contribui para objetivos como proteção ambiental, uso racional dos recursos naturais e fortalecimento da governança regional. O foco esteve em mapear práticas que já demonstram alinhamento com a agenda 2030 e que possuem potencial de ampliar impactos positivos no território dos municípios consorciados.

Com base nesse levantamento, buscou-se estruturar uma ação vinculada a um ODS específico, considerando as necessidades regionais e as atribuições da Agência. A escolha se fundamentou na viabilidade de implementação e na capacidade de reforçar os mecanismos de avaliação de desempenho com foco em sustentabilidade. Dessa forma, a metodologia não apenas analisa o que já é realizado, mas também propõe caminho para aprimorar a integração entre gestão pública, avaliação de resultados e compromissos assumidos pelos municípios consorciados perante os ODS.

4. Descrição da Instituição

O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba foi criado em 2021 para fortalecer a gestão ambiental integrada na região do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Iniciou com seis municípios e hoje reúne 17 cidades, cobrindo cerca de 7.500 km² e atendendo aproximadamente 1,1 milhão de habitantes. A sede, em São José dos Campos, foi escolhida por sua centralidade regional, e o consórcio segue a Lei Federal nº 11.107/2005, que regulamenta consórcios públicos intermunicipais.

Sua criação buscou descentralizar e integrar licenciamento e fiscalização ambiental entre municípios com capacidades técnicas diferentes. O modelo permite compartilhar recursos, equipes especializadas e padronizar processos, dando mais autonomia às cidades e agilizando procedimentos antes dependentes de órgãos estaduais. O consórcio surgiu para oferecer soluções regionais a desafios ambientais comuns, com foco no desenvolvimento sustentável.

A estrutura administrativa garante governança democrática e eficiência. A Assembleia Geral, formada pelos chefes dos executivos municipais, delibera sobre decisões principais. A Secretaria Executiva executa as deliberações e coordena as atividades técnicas e

administrativas, enquanto o Conselho Fiscal e de Controle Social (CONFICS) fiscaliza legalidade, legitimidade e economicidade, garantindo participação social.

A missão da Agência é promover gestão ambiental regional com base em licenciamento e fiscalização, protegendo recursos naturais e incentivando práticas sustentáveis. Entre seus objetivos estão o uso racional da água, monitoramento de atividades de impacto e emissão de licenças para municípios com limitações técnicas. A atuação conjunta fortalece o conhecimento regional e fomenta a economia de forma alinhada à preservação ambiental.

Outro ponto central é a promoção de políticas de desenvolvimento sustentável de forma colaborativa. Ao unir esforços técnicos e financeiros, a Agência favorece soluções comuns para problemas que ultrapassam limites territoriais e implementa políticas regionais alinhadas às metas nacionais e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A missão vai além do licenciamento, abrangendo educação ambiental, capacitação técnica e fortalecimento institucional.

Os objetivos incluem ainda instrumentos de gestão que garantam transparência e eficiência. A participação da sociedade civil está prevista no artigo 19 do CONFICS⁸:

“Art. 19 - O Conselho Fiscal e de Controle Social é composto por Conselheiros indicados pelos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos municípios participantes do Consórcio Público.

§ 1º Cada Conselho de Municipal de Meio Ambiente deverá indicar um membro representando a sociedade civil e um membro representando o poder público municipal para compor o Conselho Fiscal e de Controle Social;...”

Esse dispositivo assegura diversidade de interesses e alinhamento das ações às necessidades locais. A governança colaborativa reforça a *accountability* e a construção de políticas ambientais que conciliem desenvolvimento econômico e preservação, tornando a Agência uma ferramenta estratégica para a gestão regional baseada em cooperação intermunicipal.

5. Ações Institucionais para Desempenho Sustentável

O licenciamento ambiental integrado é uma das principais ações da Agência Ambiental do Vale do Paraíba e tem como foco garantir eficiência técnica e redução de impactos ambientais. O consórcio atua no apoio aos municípios que possuem limitações estruturais, oferecendo análise

⁸ Idem. *Estatuto Social: 4ª alteração, 03 de julho de 2024.*

técnica especializada e padronização de procedimentos para emissão de licenças. Essa integração permite maior agilidade nos processos, uso racional dos recursos e adequação às normas ambientais vigentes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável regional.

A fiscalização ambiental conjunta é outro eixo central de atuação e envolve o monitoramento contínuo dos recursos naturais, como mananciais, solo e cobertura vegetal. O consórcio, ao reunir esforços intermunicipais, viabiliza ações coordenadas de controle e combate a atividades que possam causar degradação ambiental. Esse trabalho conjunto fortalece a aplicação das normas ambientais e amplia a capacidade de prevenção de danos, criando um sistema mais efetivo de proteção dos ecossistemas locais.

Para sustentar essas ações, a Agência conta com uma equipe técnica multidisciplinar composta por engenheiros ambientais, florestais, geólogos e químicos, que é compartilhada entre os municípios consorciados. Essa estrutura garante maior qualidade técnica nas análises e amplia a capacidade de atendimento das demandas regionais.

6. Vinculação com os ODS

As ações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba têm ligação direta com o ODS 6 – Água Potável e Saneamento, principalmente pela fiscalização de mananciais e monitoramento de recursos hídricos. O consórcio atua no controle do uso da água e na prevenção de poluição e degradação dos corpos hídricos nos municípios. Essas medidas seguem os indicadores do ODS Brasil, que avaliam a qualidade da água e a gestão integrada dos recursos hídricos. O trabalho contribui para as metas 6.3, 6.5 e 6.b, voltadas à melhoria da qualidade da água, fortalecimento da fiscalização, gestão integrada e participação das comunidades na administração da água e do saneamento⁹.

O ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis é atendido pelas ações de gestão integrada e pelo licenciamento de impacto local. A Agência promove um modelo de governança compartilhada em que municípios de diferentes portes unem esforços técnicos e administrativos para regular atividades com efeito urbano e rural. Essa integração contribui para as metas 11.3, 11.6 e 11.a, relacionadas ao planejamento urbano sustentável, à redução de impactos ambientais e ao fortalecimento de políticas regionais, atendendo aos indicadores que medem a existência de políticas integradas e instrumentos de gestão conjunta.

⁹ Idem. *Plataforma ODS Brasil*.

O consórcio também se conecta ao ODS 15 – Vida Terrestre ao preservar florestas, cobertura vegetal e biodiversidade regional. O licenciamento e a fiscalização incluem análise de supressão de vegetação e proteção de áreas de preservação permanente, comuns na região. Essas medidas apoiam as metas 15.1 e 15.2, que tratam da conservação de ecossistemas terrestres e manejo sustentável de florestas. Comparadas aos indicadores federais, as ações da Agência se alinham às metas de monitoramento, transparência e cooperação institucional.

A inclusão da sociedade civil no Conselho Fiscal e de Controle Social reforça a transparência e o controle social previstos nos ODS. Essa participação permite acompanhar dados ambientais de forma aberta, fortalecendo a *accountability* e a governança. Assim, a atuação da Agência atende às demandas regionais e contribui para o cumprimento dos compromissos do Brasil na Agenda 2030. O trabalho integrado dos municípios, aliado à equipe multidisciplinar e uso de indicadores, cria uma base sólida para alcançar metas nacionais e internacionais. Isso permite que até cidades pequenas, sem estrutura técnica própria, adotem boas práticas, tornando a Agência um exemplo de gestão pública voltada à sustentabilidade e alinhada aos ODS 6, 11 e 15.

7. Proposta Autoral

A proposta consiste na criação de um Painel Digital de Indicadores Ambientais Regionais que reúna em tempo real dados sobre licenciamento, fiscalização e monitoramento realizados pelo Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. O sistema seria integrado aos municípios consorciados, permitindo o acompanhamento das ações ambientais e a consulta pública das informações. A ferramenta reforçaria a transparência institucional ativa e facilitaria a tomada de decisão baseada em evidências, além de aproximar a sociedade do processo de gestão ambiental.

A iniciativa se vincula diretamente ao ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, ao fortalecer os mecanismos de controle social e garantir o acesso público a dados ambientais de forma clara e auditável, em especial às ações 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Ao disponibilizar indicadores abertos, o painel contribuiria para a construção de instituições mais transparentes e responsáveis, alinhadas às metas nacionais de governança. Além disso, a proposta atende ainda o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, pois incentiva o planejamento urbano e

regional com base em informações confiáveis, integrando políticas de licenciamento e fiscalização para promover um desenvolvimento equilibrado.

Esse tipo de ferramenta também facilitaria a comparação dos resultados regionais com os indicadores federais do ODS Brasil, criando um fluxo contínuo de dados que fortalece o monitoramento das metas da Agenda 2030. A criação do painel digital representaria uma inovação acessível e de alto impacto para a Agência e para os municípios consorciados, unindo gestão técnica, transparência e participação social em um único instrumento, que se elevaria de apenas divulgações financeiras e contábeis de caráter administrativo para além, como um demonstrativo dos resultados ambientais atingidos por meio da instituição e dos municípios consorciados.

8. Considerações Finais

A avaliação de desempenho se apresenta como uma ferramenta indispensável para garantir que a gestão pública avance em direção ao desenvolvimento sustentável. Ao permitir a mensuração de resultados, o ajuste de políticas e a melhoria contínua dos processos, ela cria condições para que os recursos públicos sejam aplicados de forma mais eficiente e eficaz. No contexto ambiental, essa prática ganha ainda mais relevância, pois impacta diretamente na preservação de recursos naturais e na qualidade de vida da população a longo prazo.

O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba exemplifica como a integração regional pode potencializar a avaliação de desempenho. A união de 17 municípios em torno de objetivos comuns de licenciamento e fiscalização ambiental amplia a capacidade técnica e garante ações coordenadas em territórios com características diversas. Essa gestão compartilhada cria sinergias importantes para o cumprimento das metas ambientais e para a construção de políticas regionais mais consistentes e alinhadas aos ODS.

Outro aspecto relevante é o papel do consórcio na proteção ambiental regional, principalmente ao padronizar procedimentos e compartilhar equipes técnicas multidisciplinares. Essa estrutura fortalece a autonomia dos municípios e permite que ações de preservação e recuperação de ecossistemas sejam realizadas de forma mais ágil e eficaz. A avaliação de desempenho, nesse contexto, não apenas monitoraria resultados, mas também orientaria o aprimoramento contínuo das políticas ambientais implementadas pela Agência.

A participação social surge como elemento central para que a avaliação de desempenho seja efetiva e transparente. O Conselho Fiscal e de Controle Social (CONFICS) garante que representantes da sociedade civil acompanhem e fiscalizem as ações do consórcio, reforçando

o controle social e a *accountability*. Ampliar esse espaço de diálogo e garantir que as informações estejam acessíveis ao público são passos fundamentais para fortalecer a confiança da população e tornar a gestão mais responsiva às demandas locais.

A transparência institucional também se coloca como condição essencial para consolidar resultados sustentáveis. Tornar públicos os dados de licenciamento, fiscalização e indicadores ambientais aproxima a gestão dos cidadãos e cria uma base sólida para a participação social. Medidas como o desenvolvimento de ferramentas digitais, tal como um painel, que disponibilize informações em tempo real, pode reforçar esse compromisso com a clareza e a legitimidade das ações do consórcio.

Em síntese, a experiência da Agência Ambiental do Vale do Paraíba demonstra que a avaliação de desempenho, aliada à integração regional e ao fortalecimento da participação social, é um caminho eficaz para promover o desenvolvimento sustentável. O modelo adotado pelo consórcio pode servir de referência para outras regiões, mostrando que a cooperação intermunicipal, quando baseada em transparência e controle social, é capaz de gerar impactos positivos duradouros para o meio ambiente e para a sociedade.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. Estatuto Social: 4ª alteração, 03 de julho de 2024. Disponível em: <https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/cpaavp/04-bases-legais/estatuto/05%20-%20estatuto-social-4a-alteracao-03-de-julho-de-2024.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2025.

AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. Portal institucional. Disponível em: <https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/>. Acesso em: 02 ago. 2025.

AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. Protocolo de Intenções. Disponível em: <https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/cpaavp/04-bases-legais/protocolo-de-intencoes/01-protocolo-de-intencoes.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2025.

AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. Regimento Interno do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS: de 19 de junho de 2024. Disponível em: <https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/cpaavp/04-bases-legais/regimento-interno/regimento-interno-confics-de-2024-06-19.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 abr. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm. Acesso em: 02 ago. 2025.

BRASIL. Plataforma ODS Brasil. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: 02 ago. 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO. Projeto de Lei nº 39. Campos do Jordão, 2025. Disponível em: https://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br/temp/02082025144831arquivo_39-2025.pdf. Acesso em: 02 ago. 2025.